



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 632/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/2020.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Riva, que denomina Praça Anna Pedroso Tavares, a área inominada localizada Rua Estevão Ribeiro Resende, 590, Subprefeitura Perus/Anhanguera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à aprovação do presente projeto de lei, por entender que denomina-lo é uma forma de inseri-lo na cidade formal, além de atribuir identidade ao local, mais ainda quando o homenageado tenha sido integrante daquela comunidade que se faz reconhecer neste ato.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista social, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 30.07.2020

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Arselino Tatto

José Police Neto

Fábio Riva

Toninho Paiva

Souza Santos

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Xexéu Tripoli

Jair Tatto

Gilberto Nascimento

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato

Ota

Ricardo Nunes

Adriana Ramalho

Atilio Francisco
Ricardo Teixeira
Rodrigo Goulart
Isac Felix
Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2020, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.